



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 69/2013 – São Paulo, quarta-feira, 17 de abril de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50178/03-UMED - CHRISTIAN TORRIERI GONÇALVES, no dia 12.04.2013;
- 50027/06-UMED - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no dia 11.04.2013;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no dia 11.04.2013;
- 50353/09-UMED - VLADIMIR MELANDER, no dia 12.04.2013;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, nos dias 09.04 e 10.04.2013;
- 50144/09-UMED - WLADIMIR RODRIGUES, no dia 10.04.2013.

#### PORTARIA Nº 7017, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para adiar de 2/5 a 31/5/2013 para 6/5 a 4/6/2013, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARISA FERREIRA DOS SANTOS.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 7.020, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o contido no Ofício TRE/SP nº 874, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 13/4/2013, a Portaria nº 6839/2012-Pres que concedeu afastamento das funções judiciais, sem prejuízo das atribuições privativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial desta Corte, à Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARLI MARQUES FERREIRA, a partir de 1º/11/2012, para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em decorrência do afastamento temporário da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI para o Superior Tribunal de Justiça.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

#### **PORTARIA Nº 7.021, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 295/GP/STJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

Cessar, a partir de 14/4/2013, a Portaria nº 6840/2012-Pres que concedeu afastamento das funções jurisdicionais à Excelentíssima Desembargadora Federal Drª. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI, a partir de 5/11/2012, pelo prazo de até seis meses, para atuar na Primeira Seção e na Segunda Turma do E. Superior Tribunal de Justiça, em decorrência do afastamento da Ministra ELIANA CALMON, que substituiu, temporariamente, o Ministro GILSON DIPP.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

#### **PORTARIA Nº 7.022, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Ofício TRE/SP nº 1345, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER AFASTAMENTO** das funções judiciais, sem prejuízo das atribuições privativas do Tribunal Pleno e do Órgão Especial desta Corte, à Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI, a partir de 14/4/2013, para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

#### **PORTARIA Nº 7.023, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para adiar de 1º/4 a 14/4/2013 para 10/7 a 23/7/2013, o saldo de 14 (catorze) dias de férias e para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias marcadas para 10/7 a 8/8/2013 do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7.024, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA marcadas para 1º/4 a 30/4/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7026, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 7019/2013-Pres.  
II - Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para adiar de 1º/7 a 30/7/2013 para 2/7 a 31/7/2013 as férias da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dra. CARLA ABRANTKOSKI RISTER, interrompê-las, por absoluta necessidade de serviço, no dia 22/7/2013 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 29/10/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.631, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 07/2013-GBDM, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 14/4/2013, o Ato nº 11.519/2012-Pres, que convocou o MM. Juiz da 3ª Vara de Campinas - SP,

Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal a partir de 7/1/2013, em decorrência do afastamento da E. Desembargadora Federal Dr<sup>a</sup>. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI para atuar na Primeira Seção e na Segunda Turma do E. Superior Tribunal de Justiça.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.632, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n<sup>o</sup>s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício n<sup>o</sup> 07/2013-GBDM, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 3<sup>a</sup> Vara de Campinas - SP, Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal a partir de 14/4/2013, em decorrência do afastamento da E. Desembargadora Federal Dr<sup>a</sup>. DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.633, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n<sup>o</sup>s 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício n<sup>o</sup> 09/2013-GABMF, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 13/4/2013, o Ato n<sup>o</sup> 11.464/2012-Pres que convocou o MM. Juiz da 5<sup>a</sup> Vara de Guarulhos - SP, Dr. PAULO ALBERTO SARNO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 5/11/2012, em decorrência do afastamento da E. Desembargadora Federal Dr<sup>a</sup>. MARLI MARQUES FERREIRA para compor o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.634, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício n<sup>o</sup> 09/2013-GABMF, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Convocar o MM. Juiz da 5<sup>a</sup> Vara de Guarulhos - SP, Dr. PAULO ALBERTO SARNO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária da Segunda Seção no dia 16/4/2013 e das Sessões de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, nos dias 18/4, 25/4, 2/5 e 9/5/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**ATO Nº 11.635, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico de 11/4/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.868/2012-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” nos dias 28/5 e 27/6/2013, na convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 12.221, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

- I - Designar o MM. Juiz da 7ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 10ª Vara, a partir de 9/4/13.  
II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Diana Brunstein	4ª Cível	5/4/13 (a p/ 14h)	Monica Autran Machado Nobre
Gustavo Catunda Mendes (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	4/4/13	Fábio Delmiro dos Santos (designado - Ato 12.156/13)
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi	1ª V. Gab. Santos	26, 29 e 30/4/13	Luciana de Souza Sanchez
João Roberto Otavio Junior	2ª São Carlos	9 e 10/4/13	Alexandre Berzosa Saliba

Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	18/3/13	Roberto Cristiano Tamantini
Margarete Moraes Simão Martinez Sacristan	3ª Sorocaba	14/3/13 (a p/ 15h)	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	1ª Campo Grande	11 a 13/3/13	Ronaldo José da Silva (designado - Ato 11.864/12)
Ricardo Damasceno de Almeida	1ª Dourados	8 a 10 e 14 a 18/10/13	Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva (designado - Ato 12.123/13)
Ricardo Damasceno de Almeida (s/ônus)	1ª Naviraí	25 e 26/3/13	Ana Aguiar dos Santos Neves (designada - Ato 12.123/13)
Erico Antonini	1ª Ponta Porã	18/3/13	Alessandro Diaferia (designado - Ato 12.153/13)
Paulo Sérgio Ribeiro (s/ônus)	1ª Três Lagoas	22/3, 5, 19, 26/4, 14, 21 e 28/6/13 (a p/ 13h)	Gustavo Catunda Mendes (designado - Ato 12.123/13)
Adriana Delboni Taricco		12/4/13 (a p/ 13h)	
Ana Aguiar dos Santos Neves (s/ônus)		3, 10, 17, 24/5/13 (a p/ 13h)	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.222, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Motivo</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Debora Cristina Thum (c/prej. s/ônus)	8ª Previdenciária	22/3 a 14/4/13	convocação TRF	Raquel Fernandez Perrini
Bruno César Lorencini	2ª V. Gab.JEF/SP	25 e 26/3/13	compensação	Jairo da Silva Pinto
Fernando Henrique Corrêa Custodio	4ª V. Gab. JEF/SP	a p/ 11/3/13	convocação TRF	Otávio Henrique Martins Port
Rogério Volpatti Polezze		15/3/13	ausência CORE	Fernando Henrique Corrêa Custodio (designado item anterior)
Newton José Falcão (c/prej. c/ônus)	1ª Assis	1 a 30/4/13	férias	Luciano Tertuliano da Silva (designado - Ato 12.132/13)
José Renato Rodrigues	3ª Marília	25/3 a 28/4/13	designação p/ Lins	Fernando David Fonseca Gonçalves
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	25 e 26/3/13	compensação	Paulo Ricardo Arena Filho
Debora Cristina Thum	3ª Santo André	20 e 21/3/13	ausência EMAG	José Denilson Branco
Marcia Uematsu Furukawa		22/3/13		
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	14/3/13	compensação	André Wasilewski Duszczak (designado-Atos 12.118/13 e 11.750/12)
	2ª V. Gab. Sorocaba			
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	5ª Campo Grande	4 a 27/3/13	férias	Dalton Igor Kita Conrado
Adriana Delboni Taricco		14 e 15/3/13	ausência EMAG	Ana Aguiar dos Santos Neves (designada item anterior)
Paulo Sérgio Ribeiro		20 a 22/3/13		
Samuel de Castro Barbosa Melo (s/ônus)	1ª Corumbá	19 a 22/3/13	ausência EMAG	Monique Marchioli Leite (designada-Ato 12.123/13)
Raquel Domingues do Amaral Corniglian (s/ônus)	2ª Dourados	19 a 22/3/13	ausência EMAG	Ricardo Damasceno de Almeida (designado-Atos 12.123 e 12.096/13)
	1ª V. Gab. Dourados			
Gustavo Catunda Mendes (s/ônus)	1ª Naviraí	19 a 22/3/13	ausência EMAG	Ana Aguiar dos Santos Neves (designada-Ato 12.123/13)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.223, DE 12 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. EDEVALDO DE MEDEIROS para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro, em decorrência de Vara vaga:

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, no período de 8 a 19/4/13.

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 20/4 a 8/5/13.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Santos - SP, Drª. ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, em decorrência de Vara vaga, no período de 21/4 a 21/5/13.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Debora Cristina Thum (c/prej. s/ônus)	8ª Previdência-ria	15 a 21/4/13	convoca-ção TRF	Raquel Fernandez Perrini
Janaína Rodrigues Valle Gomes (c/prej. s/ônus)	2ª V. Gab. Osasco	12/4/13	compen-sação	Gustavo Brum (designado - Ato 12.157/13)
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	1/4 a 3/5/13	convoca-ção TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
Flávia Pellegrino Soares Millani (c/prej. c/ ônus)	5ª Santos	1 a 17/4/13	férias	Flávia Serizawa e Silva (designada - Ato 12.118/13)
Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi		18/4/13		
Anita Villani	6ª Santos	1 a 15/4/13	férias	Mateus Castelo Branco Firmino da Silva (designado - Ato 12.118/13)
Fabio Ivens de Pauli		4 e 11/4/13 (a p/14h)	ausência CORE	Anita Villani (designada item anterior)
		2 e 9/4/13 (a p/17h)		



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.224, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.143/13 para:

- constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza da 2ª Vara de Araraquara - SP, Drª. VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 1 a 30/4/13.

- excluir o período de 1 a 30/4/13 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Araraquara - SP, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 11.798/12 para excluir os dias 30/1, 27/2, 25/3 e 29/4/13 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara de Presidente Prudente - SP, Drª. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA para responder pela titularidade da 1ªVara-Gabinete de Andradina, em decorrência de Vara vaga:

- sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 25 a 28/4, 1 a 5, 9 a 12, 16 a 19, 23 e 24/5/13.

- com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, no período de 22 a 24, 29, 30/4, 6 a 8, 13 a 15, 20 a 22/5/13.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	22 a 27/4/13	férias	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Caio José Bovino Greggio		26/4/13	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes (designado item anterior)
Claudio Roberto Canata	1ª Bauru	29 e 30/4/13	férias	Roberto Lemos dos Santos Filho
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio		1 a 7/5/13	férias	
Marcelo Freiburger Zandavali	2ª Bauru	1 a 30/4/13	férias	Diogo Ricardo Goes Oliveira (designado - Ato 12.129/13)
Roberto Lemos dos Santos Filho	1ª V. Gab. Bauru	15 a 28/4/13	férias	Claudio Roberto Canata
Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina	2ª Pres. Prudente	1 a 30/4/13	designação p/ Assis	Newton José Falcão

Fábio Delmiro dos Santos (c/prej.)	4ª Pres. Prudente	22 a 24, 29, 30/4, 6 a 8, 13 a 15,  20 a 22/5/13	designação  p/ Andradina	Elidia Aparecida de Andrade Correa
---------------------------------------	----------------------	---	--------------------------------	------------------------------------

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.225, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 17/4/13, os itens I e III do Ato 12.109/13.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuarem como Membros Suplentes nas Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 17/4/13:

- 1ª Turma Recursal São Paulo:

<b>Magistrado(a) Dr.(a)</b>
Gisele Bueno da Cruz

- 2ª Turma Recursal São Paulo:

<b>Magistrado(a) Dr.(a)</b>
Carla Cristina de Oliveira Meira

- 3ª Turma Recursal São Paulo:

<b>Magistrado(a) Dr.(a)</b>
Flávia Pellegrino Soares Millani

- 4ª Turma Recursal São Paulo:

<b>Magistrado(a) Dr.(a)</b>
Leonardo Estevam de Assis Zanini

- 5ª Turma Recursal São Paulo:

<b>Magistrado(a) Dr.(a)</b>
Angela Cristina Monteiro

II - Designar a Meritíssima Juíza abaixo nominada para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar como Membro Suplente da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 17/4/13:

<b>Magistrado(a) Dr.(a)</b>
Maria Fernanda de Moura e Souza

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.226, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

- I - Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para, sem prejuízo deste Ato, sentenciar nos processos que tratem de Sistema Financeiro da Habitação da mesma Vara, no período de 1/5 a 9/7 e a partir de 9/8/13.
- II - Cessar, a partir de 1/4/13, o Ato 12.059/12 na parte que designou o MM. Juiz da 16ª Vara Cível - SP, Dr. FLETCHER EDUARDO PENTEADO para responder pela titularidade da mesma Vara.
- III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou
----------------------	-------	---------	--------	--------------------

<b>Dr(a)</b>				<b>na titularidade Dr(a)</b>
Silvia Melo da Matta (c/prej.)	5ª Cível	1 a 11, 13 a 30/4/13	férias	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 11.799/12)
Silvia Melo da Matta		12/4/13		
Veridiana Gracia Campos		1, 8, 15, 22 e 29/4/13 (até 13:30h)	ausência CORE	Silvia Melo da Matta (designada item anterior)
Tania Lika Takeuchi	6ª Cível	1 a 30/4/13	férias	João Batista Gonçalves
Luciana Melchiori Bezerra	9ª Cível	1/4/13	ausência CORE	Ciro Brandani Fonseca
Tania Lika Takeuchi		2 a 30/4 e 10/7 a 8/8/13	convoca-ção TRF	
Tania Lika Takeuchi (c/prej.)		1/5 a 9/7 e a partir de 9/8/13		
Maria Fernanda de Moura e Souza (c/prej.)	10ª Cível	1, 2, 4 a 15, 16 a 29/4/13	férias	Danilo Almasi Vieira Santos (designado - Ato 12.093/13)
Maria Fernanda de Moura e Souza		3, 15 e 30/4/13		
Gisele Bueno da Cruz	11ª Cível	22/4 a 21/5/13	férias	Regilena Emy Fukui Bolognesi
Maíra Felipe Lourenço	14ª Cível	1 a 30/4/13	férias	Claudia Rinaldi Fernandes (designada - Ato 11.923/12)
Carla Cristina de Oliveira Meira	21ª Cível	11/4 a 10/5/13	férias	Mauricio Yukikazu Kato
Marcelle Ragazoni Carvalho	22ª Cível	1 a 30/4/13	férias	José Henrique Prescendo
Maíra Felipe Lourenço		9 e 10/4/13	ausência CORE	Marcelle Ragazoni Carvalho (designada item anterior)
Fletcher Eduardo Penteadó		15 a 19/4/13		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.227, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 8/4/13, o Ato 11.668/11 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Americana - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 12.129/12 para constar com prejuízo de suas atribuições na designação do MM. Juiz da 5ª Vara Campinas - SP, Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES para responder pela titularidade da 7ª Vara, a partir de 9/2/13.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Americana - SP, Dr. RENATO CÂMARA NIGRO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, em decorrência de Vara vaga, a partir de 8/4/13.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência das férias dos seguintes Senhores Magistrados:

<b>Juiz(a) designado(a) Dr(a)</b>	<b>Varas</b>	<b>Período</b>	<b>Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)</b>
Marcio Ferro Catapani	2ª Criminal	29/4 a 28/5/13	Silvia Maria Rocha
Anderson Fernandes Vieira	3ª Previden-ciária	22 a 28/4/13	Miguel Thomaz Di Pierro Junior
Fernanda Soraia Pacheco Costa		29/4 a 4/5/13	
	6ª Previden-ciária	1 a 30/4/13	Giselle de Amaro e França
Bruno César Lorencini	2ª V. Gab. JEF/SP	1 a 30/4/13	Jairo da Silva Pinto
Angela Cristina Monteiro	7ª V. Gab. JEF/SP	1 a 30/4/13	Cláudia Hilst Menezes
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus	9ª V. Gab. JEF/SP	1 a 17/4/13	Monica Aparecida Bonavina Camargo
Luciana Jacó Braga	10ª V. Gab. JEF/SP	1 a 22/4/13	Lin Pei Jeng
Marcelo Jucá Lisboa	1ª Americana	8 a 14/4/13	Renato Câmara Nigro (designado item anterior)
	1ª V. Gab. Americana	1 a 11/4	Luiz Antônio Moreira Porto
	2ª V. Gab. Americana	1 a 7/4/13	Renato Câmara Nigro (designado - Ato 11.668/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 12.228, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar os seguintes Atos:

- 12.153/13 para constar “sem ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. ALESSANDRO DIAFERIA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã-MS, no dia 18/3/13.

- 12.160/13 para constar “sem ônus para a Administração” na designação da MMª. Juíza da 2ª Vara Previdenciária - SP, Drª. MÁRCIA HOFFMAN DO AMARAL E SILVA TURRI para responder pela titularidade da 3ª Vara de Santos, no dia 12/4/13.

II - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. TIAGO BOLOGNA DIAS para responder pela titularidade da 4ª Vara, em decorrência de Vara vaga:

- com prejuízo de suas atribuições, no período de 16/4 a 9/7 e a partir de 9/8/13.

- sem prejuízo de suas atribuições, no período de 10/7 a 8/8/13.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Jorge Alberto Araújo de Araújo	1ª Guarulhos	1 a 30/4/13	férias	Eliana Borges de Mello Marcelo
Guilherme Roman Borges	3ª Guarulhos	1 a 30/4/13	férias	Fernando Marcelo Mendes
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida		4 e 5/4/13	compen-sação	Guilherme Roman Borges (designado item anterior)
Jorge Alberto Araújo de Araújo (c/prej.)	4ª Guarulhos	2 a 31/5/13	férias	Tiago Bologna Dias (designado item anterior)
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	5ª Guarulhos	4 e 5/4/13	compen-sação	Guilherme Roman Borges (designado - Ato 12.213/13)
Dênio Silva Thé Cardoso (c/prej. c/ ônus)	1ª Jales	8 a 16/4/13	férias	Andréia Fernandes Ono (designada - Ato 12.115/13)
Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	1ª V. Gab. Jundiaí	1 a 30/4/13	férias	Jose Tarcisio Januario (designado - Ato 12.130/13)
Renata Coelho Padilha	1ª Osasco	1 a 30/4/13	férias	Rodiner Roncada
Roberto Polini	5ª S. J. Rio Preto	8 a 16/4/13	designação p/ Jales	Dênio Silva Thé Cardoso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 12.229, DE 15 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.219/13 para excluir o dia 11/4/13 da designação do MM. Juiz da 5ª Vara Campinas - SP, Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Cessar, a partir de 4/4/13, o Ato 11.864/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para responder pela titularidade da mesma Vara.

III - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 3ª Vara, no período de 8 a 19/4/13.

IV - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JEAN MARCOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara, no período de 15 a 30/4/13.

V - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Alexandre Carneiro Lima	2ª S. J. Rio Preto	1 a 30/4/13	férias	Roberto Cristiano Tamantini
Margarete Morales Simão Martinez Sacristan	2ª Sorocaba	11, 12, 25 e 26/4/13	ausência PRES	Sidmar Dias Martins
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	3 a 5/4/13	compen-sação	André Wasilewski Duszczak (designado-Atos 12.118/13 e 11.750/12)
	2ª V. Gab. Sorocaba			
Adriana Delboni Taricco	2ª Campo Grande	1 a 21/4/13	designação p/ Corumbá	Janete Lima Miguel
Janio Roberto dos Santos		1, 5 e 8/4/13	ausência CORE	Adriana Delboni Taricco (designada item anterior)
Paulo Sérgio Ribeiro		15, 19/4/13		
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	3ª Campo Grande	1 a 10/4/13	designação p/ Naviraí	Odilon de Oliveira (designado - Ato 12.206/13)
Janio Roberto dos Santos	4ª Campo Grande	30/4 a 29/5/13	férias	Pedro Pereira dos Santos
Janete Lima Miguel (c/prej. c/ônus)	1ª Corumbá	1 a 21/4/13	férias	Monique Marchioli Leite (designada - Ato 12.123/13)
Adriana Delboni Taricco	2ª Campo Grande	1 a 21/4/13	designação p/ Corumbá	Janete Lima Miguel (designada item abaixo)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 09675/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MARILDA CARVALHO MACHADO, R.F. nº 3143.

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à servidora para, mediante recibo nos autos, providenciar o desentranhamento da Declaração do banco Santander (anteriormente Banespa) e a correção dos problemas apontados.”

### **PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2013**

**Nº 8728 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 26/04/2013**, o servidor **JÚLIO MARIA STELLA**, R.F. nº 3283, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 26/04/2013**, o servidor **EDEILTON GOMES DE BRITO**, R.F. nº 1139, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8729 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **LEANDRO MENDES FERRAZ**, R.F. nº 3614, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8730 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, o servidor **LEANDRO MENDES FERRAZ**, R.F. nº 3614, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.



**II - DESIGNAR** a servidora **VIVIANE PEIXOTO DO AMARAL**, R.F. nº 3397, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8731 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, o servidor **BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA**, R.F. nº 3443, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO**, R.F. nº 3706, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8732 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido**, a servidora **NINA NOVAES COUTINHO NASCIMENTO**, R.F. nº 3706, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson Bernardes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **BRUNO LUIZ DANTAS DE ARAUJO ROSA**, R.F. nº 3443, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8733 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/05/2013**, o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 06/05/2013**, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8734 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/05/2013**, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA**, R.F. nº 1468, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 06/05/2013**, o servidor **LUIS ROBERTO MEDINA**, R.F. nº 3278, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:**

Processo nº 0002830-19.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de Tempo de Servidor do servidor ANTONIO LUIS CIARDULO, R.F. nº 231

“Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 19951/2005-SEHU, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas se dê da seguinte forma:

- 1.662 (mil seiscentos e sessenta e dois) dias, referentes ao período de 07/02/1977 a 14/04/1989 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência ao interessado para que, havendo interesse em contar o tempo de serviço prestado em sociedade de economia mista municipal como tempo público, providencie a juntada de certidão a ser emitida pela São Paulo Transporte S.A.”

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: J. A. SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME. (CNPJ nº 13.683.873/0001-98). Processo Administrativo nº 218/2012-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 06.003.11.2012. Fundamentação Legal: art. 57, §1º, inciso I, combinado com o §2º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 03/04/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços do contrato originário por 30 (trinta) dias a partir de 06/04/2013. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Jaime Alexander Silva (Diretor-Geral).

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 15.108.349/0001-19). Processo Administrativo nº 034/2012-DILI. Espécie: Termo de Reti-Ratificação nº 004.2013 ao Contrato nº 04.011.10.2012. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 15/04/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: Consiste na alteração do item 2 da cláusula décima quinta. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), e pela Contratada, o Sr. Vito Corassa Junior (Diretor Operacional).

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 02380/2013-NUAF

Interessada: VANESSA REGINA SUTTO OLIVEIRA, esposa do servidor falecido RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA - RF 4251

Assunto: AUXÍLIO-FUNERAL

Fls. 10

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral à Sra. VANESSA REGINA SUTTO OLIVEIRA, no valor de uma remuneração, referente ao mês de abril de 2013, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Publique-se.Registre-se.

São Paulo, 12 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1093/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SUELLEN THAIS DOS SANTOS, RF 7299, Analista Judiciário, do Núcleo de Apoio à Conciliação para a 1ª Vara de Americana, a partir de 12/04/2013, concedendo trânsito no período de 12 a 21/04/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NO PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**PROCESSO Nº 1894/1996- NUAUF**

**INFORMAÇÃO Nº 074/2013-SUFN**

**INTERESSADA:** ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO - RF 1980

**ASSUNTO:** REVISÃO DA FRAÇÃO DE QUINTOS

Fls. 79

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional às fls. 78, considerando o artigo 114 da Lei n.º 8.112/90, bem como Sumula 473/STF, autorizo a revisão das frações de quintos, para retificar a 3ª fração de quintos de CJ 3 para FC 5, mantendo as demais frações de quintos, conforme relatório às fls. 77, transformando as

parcelas em VPNI, nos termos da lei.

Ao Núcleo de Administração Funcional para ciência a servidora. Aguardando o tempo regulamentar para recurso.

Ao Núcleo de Folha de Pagamento para exclusão e manifestação nos autos quanto aos valores devidos e indevidos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**São Paulo, 08 de abril de 2013.”**

**PAULO CESAR CONRADO**

Juiz Federal Diretor do Foro

## AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de purificadores de água. Recebimento das propostas: até 30/04/2013, às 11h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2013

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática. Recebimento das propostas: até 30/04/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de togas em Microfibra, na cor preta, nos tamanhos PP (extrapequeno), P (pequeno), M (médio), G (grande) e GG (extragrande) para os juízes da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. Recebimento das propostas: até 30/04/2013, às 11h15, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6379 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de abril de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

PORTARIA N.º 1098/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 158/2013-DF, de 03/04/2013,

RESOLVE

I. DISPENSAR a servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CJ-2), a partir de 08/04/2013, e designá-la para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5), a partir de 08/04/2013 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada;

II. DESIGNAR a servidora ROSINEI SILVA para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro (FC-5);

III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215, Técnico Judiciário, da Central de Mandados Unificada para o Gabinete da Diretoria do Foro, a partir de 08/04/2013, e designá-la para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CJ-2), a partir de 08/04/2013 até a publicação de sua designação para o referido cargo em comissão;

IV. DESIGNAR a servidora ADRIANA FARO DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CJ-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

### **3ª VARA CÍVEL**

PORTARIA 10/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI JUÍZA FEDERAL, NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora, LUCIANA T. DE OLIVEIRA MORTE, RF 6114, analista judiciário, a saber:

- o segundo período de férias marcado de 01/07/13 a 10/07/13 para 29/07/13 a 07/08/13

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 15 de abril de 2013

**ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI**

**JUÍZA FEDERAL**

### **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA N.º 24/2013

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transporte (FC-5), no período de 01/04 a 10/04/2013 (10 dias), referente à 2ª parcela, exercício de 2013;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, o servidor SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 914, Técnico Judiciário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 15 de abril de 2013.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM CRIMINAL

## 8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA 13/2013

O DOUTOR MARCIO ASSAD GUARDIA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA OITAVA VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E

INSTAURAR incidente de sanidade mental, do Réu **JOSÉ EURIPEDES DE SOUZA**, com fundamento no artigo 149 do Código de Processo Penal.

Nomear como curador do acusado a Doutora Nara de Souza Rivitti, Defensora Pública da União.

Faculto às partes apresentação de quesitos em cinco dias.

Nomeio para atuar como perita neste feito a médica psiquiátrica Dra. Thatiane Fernandes da Silva, CRM 118.943 e designo o dia 07 de junho de 2013, às 15:00 horas, para a realização de exame pericial no acusado **José Euripedes de Souza**, que se realizará no consultório da perita nomeada, sob as penas da lei, consignando que a sua ausência ao exame sem justificativa ensejará o decreto de revelia.

Autue-se e certifique-se, juntando cópia da denúncia (fls. 172/174), auto de prisão em flagrante (fls. 02/05), auto de apresentação e apreensão (fls. 07/08), boletim de vida pregressa e documentos de fls. 11 a 16, auto circunstanciado de busca e apreensão (fls. 22/23), auto de qualificação e interrogatório do denunciado **JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA DE SOUZA** (fls. 26/28), ofício (fls. 30 e 31), relatório da autoridade policial (fls. 161/166), recebimento da denúncia (fls. 176/177), petição de fls. 182/186, decisão de fls. 229/230, petição de fls. 231/237, decisão de fls. 239, parecer ministerial (fls. 246 e verso), termo de deliberação da audiência (fls. 258/261) e cópia de mídia de fls. 262, cota ministerial (fls. 264/265) e manifestação da Defensoria Pública da União (fls. 266 e verso),.

Tendo em vista decisão de folha 295/297, instaure-se o incidente de sanidade mental.

Autuem-se em apenso, certificando no processo.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

**MARCIO ASSAD GUARDIA**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

## 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A n.º 08/2013

A Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria 07/2013 conforme abaixo:

Onde lê-se : considerando o período de férias

Leia-se: considerando o período de licença médica

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 15 de abril de 2013

Luciane Aparecida Fernandes Ramos

Juíza Federal Substituta

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA N.º 25/2013 - DSUJ

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

#### I - Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 22/04 a 23/04/2013	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes
de 24/04 a 28/04/2013	2ª	Dr. Caio José Bovino Greggio

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 15 de abril de 2013.

**PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**  
*Juiz Federal Substituto*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **1ª VARA DE BAURU**

#### **EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL - 8ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.**

O Dr. **Roberto Lemos dos Santos Filho**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª. Vara Federal da Seção Judiciária de Bauru/SP,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria nº 1860, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012 e o Edital Conjunto referente às Inspeções, publicado no DEJF, em 16 de janeiro de 2013, designou o período de 20 de maio de 2013 a 24 de maio de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 20 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Titular da 1ª Vara, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente externo, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o magistrado considerar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, à Av. Getúlio Vargas, 21-05, 2º andar, Parque Jd. Europa, Bauru/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e Defensoria Pública, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Bauru, aos 09 de abril de 2013. Cumpra-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **2ª VARA DE FRANCA**

#### **EDITAL CONJUNTO Nº 01/2013**

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP e o Doutor Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Franca/SP, em cumprimento à Resolução nº 2012/208, de 04.10.2012, do Conselho da Justiça Federal,



FAZEM SABER que estarão abertas, no período de **22.04.2013 a 29.04.2013** as inscrições ao PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE DIREITO na 2ª. Vara Federal e na Central de Conciliação de Franca, observadas as seguintes condições:

## **1 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Local de estágio: Secretaria da 2ª Vara Federal de Franca/SP ou na Central de Conciliação de Franca/SP.

1.2. Número de vagas: 04 (quatro) vagas para preenchimento imediato na 2ª. Vara Federal e preenchimento das vagas que surgirem tanto na 2ª. Vara Federal quanto na Central de Conciliação durante o período de 01 (um) ano, prazo de validade do presente processo de seleção.

1.3. Requisitos: poderão inscrever-se no concurso alunos regularmente matriculados e cursando a partir do 2º ano do curso de Direito, que não possuam vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Federal.

1.4. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais.

1.5. Remuneração: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) mensais, a título de bolsa-auxílio, mais auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia trabalhado.

1.6. Duração do estágio: 1 (um) ano, observando-se a Resolução CJF 2012/208, de 04.10.2012 em todos os seus termos, destacando-se que a duração do estágio não poderá exceder a dois anos.

1.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.8. É vedada a participação de estudante detentor de cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo.

## **2 - INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria da 2ª Vara Federal, localizada na Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP, durante o período de 22/04/2013 a 29/04/2013, das 11h às 19h, de segunda a sexta-feira;

2.2. O interessado deverá preencher formulário próprio (anexo I), o qual será fornecido pela Secretaria, com nome completo, filiação, data de nascimento, número do documento de identidade, data de sua expedição, número de inscrição no CPF - cadastro de pessoas físicas da Receita Federal, endereço, telefone, *email*, instituição de ensino, turno e semestre ou ano que está matriculado, sendo exigidos os seguintes documentos:

(a) *Curriculum vitae*;

(b) Cópia de Documento de identidade (RG ou CNH);

(c) Declaração de matrícula emitida pela Instituição de Ensino;

(d) Histórico escolar atualizado fornecido pela Instituição de Ensino, contendo média geral das notas obtidas no Curso de Direito. Caso não constante no próprio Histórico Escolar, a média poderá ser informada através de declaração específica da Instituição de Ensino, devendo em todo caso ser obtida a partir da divisão do somatório das notas conferidas ao aluno em cada matéria pelo número de disciplinas cursadas, independentemente da carga horária ou número de créditos de cada matéria. Não serão aceitos históricos ou declarações de média contendo avaliações por conceito (A, B, etc.), competindo ao candidato, se for o caso, solicitar à Instituição de Ensino o fornecimento de declaração contendo o valor numérico de sua média geral;

(e) Declaração sobre nepotismo, conforme Anexo II, em conformidade com artigo 21 da Resolução n. 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, c.c. artigo 2º da Resolução n. 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

## **3 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.1. Nos termos do § 5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 c.c. § 1º do artigo 15 da Resolução 208/2012 do Conselho da Justiça Federal, fica assegurada a reserva de 10% das vagas para as pessoas portadoras de deficiência.

3.2. Para inscrição como portador de deficiência deverá o candidato, no ato da inscrição, indicar qual a sua deficiência e juntar atestado subscrito por profissional médico, sem prejuízo de eventual determinação de perícia, a critério dos Juizes organizadores do concurso.

#### **4 - SELEÇÃO:**

4.1. O processo seletivo consistirá de 2 (duas) etapas:

(a) Classificação dos candidatos segundo as médias gerais no curso de Direito, nos termos do item 2.2.d, em caráter eliminatório;

(b) Entrevista pessoal e análise de *curriculum*, em caráter meramente classificatório.

#### 4.2. PRIMEIRA FASE: CLASSIFICAÇÃO DAS MÉDIAS

4.2.1. Serão organizadas em ordem crescente as médias gerais dos candidatos no curso de Direito, sendo liminarmente eliminados os candidatos com média geral inferior a 7,0 (sete).

4.2.2. Prosseguirão no concurso os 20 (vinte) candidatos com as maiores médias e, em caso de empate na última posição, todos os candidatos em situação de empate.

4.2.3. A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada na Secretaria da 2ª. Vara no dia 30 /04/2013, a partir das 17:00 horas, tendo início no dia útil seguinte o prazo de 2 (dois) dias para interposição de eventuais recursos, que serão julgados no mesmo prazo.

4.2.4. A lista final dos aprovados na primeira fase, com as respectivas notas, será afixada na Secretaria da 2ª. Vara no dia 08/05/2013, às 11:00 horas.

#### 5. SEGUNDA FASE: ENTREVISTA PESSOAL e ANÁLISE DE CURRICULUM

5.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso serão convocados **por e-mail**, observada a ordem de classificação, para realização de entrevista pessoal e análise de *curriculum* que terão início no dia 09/05/2013, em horários escalonados, previamente definidos.

5.2. O não comparecimento à entrevista na data designada, salvo comprovada impossibilidade, implicará eliminação do candidato.

5.3. Na entrevista, realizada por um dos Juizes Federais organizadores do concurso, ou por servidor da Justiça Federal especialmente designado para tal finalidade, serão avaliados os seguintes quesitos:

- (a) expectativas e objetivos em relação ao estágio;
- (b) postura e apresentação;
- (c) comunicação e poder de síntese.
- (d) cultura jurídica e geral.
- (e) disposição e disponibilidade para dedicação ao estágio;

5.4. O *curriculum* do candidato será avaliado com base nos seguintes critérios:

- (a) Formação extracurricular (cursos realizados na área jurídica, participação em congressos e seminários);
- (b) Experiência profissional (atividades e estágios anteriores, funções ocupadas, participação em atividades complementares);
- (c) Experiência pessoal (envolvimento em atividades comunitárias, domínio de línguas estrangeiras, cursos no exterior).

5.4. Os candidatos receberão uma nota para o desempenho na entrevista pessoal e uma nota pelo conteúdo do *curriculum*, ambas variando entre 5 (cinco) e 10 (dez).

5.5. A nota final da segunda fase corresponderá à média aritmética simples das notas obtidas na entrevista pessoal e na análise de *curriculum*.

## 6. NOTA FINAL

6.1. A nota final do candidato no concurso será o resultado da seguinte operação:

$$\text{Nota final} = \frac{[(\text{Nota da primeira fase}) + (\text{Nota da segunda fase}) \times 2]}{3}$$

6.2. O resultado provisório do concurso será disponibilizado na Secretaria da 2ª. Vara da Justiça Federal de Franca, no dia 15/05/2013, a partir das 17:00 horas.

## **7 - RECURSOS E RESULTADO FINAL:**

7.1. Recursos contra o resultado da seleção serão aceitos até 02 (dois) dias após a afixação do resultado na Secretaria da 2ª. Vara de Franca, e serão respondidos no mesmo prazo.

7.2. A lista final dos aprovados, em ordem de classificação segundo as notas obtidas, será afixada na Secretaria da 2ª. Vara no dia 22/05/2013, às 17:00 horas, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

## **8 - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados, exclusivamente por *email*, observada a conveniência e o interesse da Administração Pública, respeitando-se a ordem de classificação e surgimento de vagas, caso em que o estudante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestar seu interesse em assumir a vaga, sob pena de perder o direito à contratação.

8.2. O candidato deverá informar corretamente seu endereço eletrônico, atualizado, sendo de sua total responsabilidade verificar as mensagens enviadas relativas ao concurso.

## **9 - VALIDADE:**

A presente seleção tem validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

## **9 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL:**

O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgado nas Faculdades de Direito da cidade de Franca-SP, bem como será afixado no átrio do fórum da Justiça Federal de Franca.

## **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

10.1. Sem prejuízo da adoção de outras medidas eventualmente cabíveis, será excluído da seleção o candidato que:

- (a) fazer, no ato da inscrição ou durante o concurso, declaração falsa ou inexata;
- (b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos ou declarações que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
- (c) deixar de comparecer à entrevista pessoal;

10.2. A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3. Os casos omissos serão apreciados pelos Juízes Federais subscritores do presente edital.

Franca, 15 de abril de 2013.

**DANIELA MIRANDA BENETTIMÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**  
**Juíza Federal Juiz Federal Substituto**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	
Filiação:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefones: Fixo:	Celular:
e-mail:	

DADOS ACADÊMICOS:	
Instituição de Ensino:	
Turno:	
Semestre:	Ano:
Declaro que autorizo a divulgar o conteúdo do meu histórico escolar, se necessário, bem como disponho de 4 (quatro) horas diárias para dedicação exclusiva ao estágio e que preencho os requisitos exigidos no Edital Conjunto n. 01/2013.	
Portador de deficiência?: ( )SIM ( ) NÃO	
Qual a deficiência?: _____	
Obs.: Apresentar atestado médico comprobatório.	

Franca, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_  
 Data do Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
 candidato a vaga de estágio na Justiça Federal de 1ª Instância, DECLARO, para os efeitos legais determinados pelo Enunciado Administrativo nº 7, do Conselho Nacional de Justiça, que:

- MANTENHO**  
 **NÃO MANTENHO**

relação conjugal, de união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com desembargador ou juiz, titular ou substituto, ou servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região ou da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região.

Por ser expressão da verdade e, sob as penas da lei, subscrevo-me,

Franca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **2ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIANº 16 / 2013**

**O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **CONSIDERANDO**

A ausência da servidora **LIEGE RIBEIRO DE CASTRO**, Diretora de Secretaria, RF 3514, por licença maternidade, no período compreendido entre 15/04/2013 a 11/10/2013 (180 dias), bem como no período de férias, que desde já requer, compreendido entre 14/10/2013 a 12/11/2013.

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CAETANO LETIERI NETO**, RF 3887, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 15 de abril de 2013.

**PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **1ª VARA DE JAÚ**

**P O R T A R I A 05/2013**

**O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **R E S O L V E:**

I - Aprovar o deslocamento do Oficial de Justiça Avaliador Federal José Marcio Delgado, RF 4453, ao Município de Piracicaba-SP, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2013, em cumprimento ao mandado 05/2013 SC 01, expedido nos autos do processo 0000750-76.2011.403.6117, movido pela Justiça Pública contra Tiago José da Silva Tonom, a fim de acompanhar as testemunhas José Valdemilson de Godoy e Renato Luciano Sandoval.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

Jaú, 15 de abril de 2013.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **3ª VARA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 07/2013**

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora Daniela Teruel Zarzur Lopes, Analista Judiciária, RF 6011, Supervisora de Mandados de Segurança (FC-5), no período de 15/04 a 26/04 e da servidora Patrícia Elaine Felipe, Técnica Judiciária, RF 4242, Supervisora de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 18/03 a 27/03 do corrente ano,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, para substituí-los, respectivamente, os servidores Monique Carrasco Gama Floriano, Técnica Judiciária, RF 6821 e José Carlos Garbelini Júnior, Analista Judiciário, RF 6174.

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Marília, SP, em 15 de abril de 2013.**

**JOSÉ RENATO RODRIGUES**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA N.º 13/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em licença para acompanhar tratamento em doença de pessoa da família nos dias **09/04/2013 e 10/04/2013**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 6924**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias **09/04/2013 e 10/04/2013**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.**

Piracicaba, 11 de abril de 2013.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
**Juiz Federal**

**4ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA N.º 13 / 2013**

**O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JULIANO SILVEIRA CAMARGO, RF 6746**, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, a partir de 08/04/2013 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.



CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Piracicaba, 10 de abril de 2013.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 23/2013-DSUJ

A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### RESOLVE:

**I - ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREAVISO	JUIZ PLANTONISTA
19.04.2013 a 26.04.2013	5ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

**III - ESTABELECE**R que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr\_jef\_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 15 de abril de 2013.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**  
Juíza Federal  
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

**PORTARIA Nº 24/2013-DSUJ**

**A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 5º, inciso II, da Resolução nº 79, de 19.11.2009, do Egrégio Conselho da Justiça Federal em Brasília;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 3/2010, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Expediente Administrativo nº 4/2013-DF, à fl. 11;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR** Sindicância Administrativa inquisitorial nº 1/2013-DSUJ, para investigar especificamente os fatos relacionados ao desaparecimento do HD Externo, marca Verbatim, capacidade de 250 Gb, registro patrimonial nº 137.569, que se encontrava no gabinete da MMª. Juíza Federal da 4ª Vara deste Fórum, com vistas a apurar a respectiva autoria.

**II - NOMEAR** como Presidente da Comissão Sindicante a servidora Anna Karenina de Souza Macedo - RF nº 5578, e como membros os servidores Maria Aparecida Ribeiro - RF nº 1091, e Paulo Roberto Garcia - RF nº 6075.

**III - DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, passível de prorrogação por igual período, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, para que a Comissão entregue o relatório final.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
Presidente Prudente, 15 de abril de 2013.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**  
Juíza Federal  
Diretora da 12ª Subseção Judiciária

**3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª Vara FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de **13 a 17 de maio de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **11 horas do dia 13 de maio de 2013**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Corregedor da Vara, Dr. Flademir Jerônimo Belinati Martins, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria.

**FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Ângelo Rota, n.º 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Presidente Prudente/SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 15 de abril de 2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **2ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA N. 17/2013**

**O DOUTOR FÁBIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, publicada em 13.03.08,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO** (Técnica Judiciária, RF 2869), dos quadros da Justiça Federal de 1ª Instância, lotada nesta 2ª Vara Federal de Santos, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de **SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS** a partir de **15/04/2013** até a publicação da sua designação para a referida função comissionada/cargo em comissão.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

Santos, em 15 de abril de 2013.

**FÁBIO IVENS DE PAULI**  
**Juiz Federal Substituto**

**PORTARIA N. 18/2013**

**O DOUTOR FÁBIO IVENS DE PAULI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459 a 464 do Provimento COGE de n. 64, publicado no D.O.U. de 03.05.2005,

**RESOLVE:**

**EFETIVAR** a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o mês de **ABRIL DE 2013:**

**20/04/2013 (sábado):**

**ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**

Analista Judiciário - RF 4678

**NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA**

Técnico Judiciário - RF 815

**21/04/2013 (domingo):**

**ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**

Analista Judiciário - RF 4678

**CRISTINA SOUZA MUNIZ**

Técnico Judiciário - RF 2040

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

Santos, em 15 de abril de 2013.

**FÁBIO IVENS DE PAULI**  
Juiz Federal Substituto

## **5ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 14/2013**

A Doutora **FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI**, MM. Juíza Federal em exercício na 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;  
**CONSIDERANDO** que a Servidora **DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, RF 2494**, Oficial de Gabinete (FC 5), esteve de licença médica do dia 22/02/2013 a 22/03/2013;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria 09/2013, a fim de que conste que a substituição da função da servidora **DIANA** foi exercida pela servidora **ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO, RF 3690**, no período de 22/02/13 a 22/03/13, e não até 23/03/13, como constou.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Santos, 15 de abril de 2013.

**FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI**  
Juíza Federal em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS**

### **1ª VARA DE SÃO CARLOS**

**Portaria nº 010/2013**

**O MM. Juiz Federal Substituto, Luciano Pedrotti Coradini, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal de São Carlos, da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

*Considerando o art. 93, XIV, da Constituição da República, o art. 162, §4º do Código de Processo Civil e a Recomendação CORE nº 03/11, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua Jurisdição, Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos, a fim de garantir a duração razoável do processo, resolve:*

Art. 1º - Não havendo óbice expresso em ato normativo ou decisão do juízo, os atos processuais a seguir relacionados independem de despacho e serão realizados pelo Diretor de Secretaria ou servidores devidamente autorizados:

I - Intimação da parte autora, para:

- a) Recolher custas judiciais, inclusive as remanescentes, em trinta dias, sob pena de cancelamento da distribuição;
- b) Apresentar réplica, em dez dias, exclusivamente se a contestação contiver preliminares e/ou defesas compostas de fatos modificativos, extintivos ou impeditivos à pretensão inicial;
- c) Dar prosseguimento ao feito, nos casos de decurso da suspensão a prazo, sem manifestação da(s) parte(s).

II - Intimação da parte contrária, para:

- a) Manifestar-se, em cinco dias, sobre o requerimento de habilitação de sucessores da parte falecida, desde que devidamente instruído. Se o requerimento de habilitação não contiver documentos, deve-se primeiramente proceder conforme o inciso III, f, deste artigo;
- b) Manifestar-se, em cinco dias, sobre documentos que a outra parte tiver juntado. No caso de se juntar suporte de mídia digital (CDs ou DVDs), antes de proceder à intimação, o servidor certificará seu conteúdo e aporá o número do processo na face do documento.

III - Intimação da(s) parte(s), para:

- a) Manifestar(em)-se, em dez dias, inclusive por parecer do assistente técnico, sobre o laudo juntado;
- b) Especificarem as provas que pretendem produzir, em cinco dias, justificando sua pertinência às alegações vertidas;
- c) Desde que transitado em julgado, requerer(em), considerando o depósito feito nos autos (Código Tributário Nacional, art. 151, II) o levantamento ou a conversão em renda, conforme for, caso em que deverá a parte vencedora fornecer todos os dados necessários à efetivação do requerimento (dados bancários ou dados de elaboração da guia DARF);
- d) Desde que seja(m) interessada(s) como credora(s), manifestar(em)-se, em cinco dias, sobre o depósito referente a ofício requisitório, pagamento de verbas de sucumbência ou satisfação do crédito;
- e) Manifestar(em)-se, em cinco dias, sobre a proposta de acordo juntada aos autos;
- f) Trazer(em) dados e documentos faltantes ou esclarecer-lhes a divergência, sempre por documentos, em quarenta e oito horas, quando importantes para a promoção e eficácia de atos processuais ou materiais;
- g) Manifestar(em)-se, em cinco dias, sobre as informações da Contadoria;
- h) Retirar alvará de levantamento expedido, com a informação de seu prazo de validade;

IV - Intimação do(a):

- a) Perito, para apresentar laudo, em cinco dias, se vencido o prazo assinalado pelo juiz;
- b) Advogado ou terceiro que intervenha de qualquer forma no processo, para restituir, em quarenta e oito horas, autos não devolvidos no prazo legal;
- c) Apelante, para recolher a diferença de custas de apelação se o valor for inferior ao devido, em cinco dias;
- d) Interessado, para subscrever petição protocolizada sem assinatura, em quarenta e oito horas, sob pena de desconsideração, desentranhamento e destruição da peça;
- e) Parte, para regularização da representação postulatória, em quinze dias, notando-se a falta da procuração;

V - Reiteração da citação ou intimação frustradas, via postal ou por mandado, conforme o caso, quando outro endereço for indicado pela parte contrária;

VI - Atendimento às notas de devolução do Ofício de Registro de Imóveis, desde que se resumam a fornecer dados constantes dos autos ou, ainda que não o estejam, mediante intimação mencionada no inciso III, alínea “f”;

VII - Solicitação de informações sobre o cumprimento de carta precatória ou ofício, preferencialmente por correio eletrônico, decorrido o prazo nela assinalado;

VIII - Atendimento ao juízo deprecante ou oficiante, preferencialmente por meio eletrônico, sempre que solicitadas informações sobre o andamento da carta precatória ou ofício;

IX - Atendimento de ofícios de outros juízos ou órgãos públicos que solicitem informações constantes do processo, ainda que fornecidas por certidão (Código de Processo Civil, art. 141, V), excetuados os casos de sigilo.

X - Abertura de vista ao interessado, após o retorno da carta precatória cumprida;

XI - Remessa dos autos à Contadoria, para dirimir a divergência entre os cálculos apresentados pelas partes. Com as informações, proceder-se-á conforme o inciso III, alínea “g”;

XII - Como procedimento prévio à expedição do ofício requisitório, observar-se-á:

- a) Intimação da pessoa jurídica devedora do precatório, para indicar a existência de débitos do favorecido a serem compensados como valor objeto do precatório/RPV, em trinta dias (Lei nº 12.431/11, art. 30, §§ 3º e 4º).
- b) Inaproveitado o prazo assinalado na letra anterior ou vinda informação de inexistência de débitos a compensar,

remessa dos autos à contadoria para que informe os dados de IR a ser lançado, quando da requisição de pagamento (Resolução nº 168/11/CJF, art. 8º, XVII), considerando que o valor a receber se sujeita à forma de incidência prevista no art. 12-A da Lei nº 7.713/88 (RRA). Prestada a informação da contadoria, expedição do(s) ofício(s) requisitório(s), conforme determinado, observado o destaque de honorários sucumbenciais.

c) apresentados débitos a compensar, segundo estabelecido pelo art. 30 da Lei nº 12.431/11, intimação do(s) favorecido(s), quanto aos débitos apresentados a compensar, para manifestação, em quinze dias, nos termos da Lei nº 12.431/11, art. 31, tornando os autos conclusos, decorrido o prazo.

XIII - Apensamento aos autos principais, sob numeração própria, de cópia de processo administrativo que seja apresentada;

XIV - Remessa ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região de petições protocolizadas equivocadamente à Vara, cujos processos estejam no citado órgão;

XV - Remessa ao juízo respectivo de petições protocolizadas equivocadamente à Vara;

XVI - Desentranhamento e correta juntada ou distribuição de petições equivocadamente juntadas ou direcionadas a autos que não lhe digam respeito, certificando-se o fato nos autos de origem e destino;

XVII - Remessa ao SEDI, para retificação da autuação ali procedida, especificando-se o(s) dado(s) a ser(em) corrigido(s);

XVIII - Abertura de apensos, com numeração própria e devidas anotações no rosto dos autos principais, na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos. Considera-se excessivo o volume de documentos que ultrapasse duzentas folhas ou cuja juntada ordinária faça abrir novo volume principal, nos termos do art. 167 do Provimento CORE nº 64/05;

XIX - Certificação, nas ações cautelares, se foi ou não proposta a ação principal, decorridos trinta dias da efetivação da medida concedida, fazendo conclusos os autos no caso negativo;

XX - Se não houver conclusão ao juiz por qualquer outro motivo, intimação do agravado para a vinda de contrarrazões, em dez dias, nos casos de interposição de agravo retido, tornando conclusos os autos após o prazo ou manifestação, para eventual juízo de retratação;

XXI - Apensamento do Agravo de Instrumento convertido em retido, conforme art. 232 do Regimento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

XXII - Arquivamento, após o traslado da decisão transitada em julgado em Agravo de Instrumento e recursos excepcionais baixados ao primeiro grau para os autos da ação principal; encontrando-se esta em arquivo, observe-se o art. 183, §2º do Provimento CORE nº 64/05, dispensando-se o traslado;

XXIII - Tomar o comparecimento das partes que se apresentem à vara, inclusive para efetivação da citação ou intimação direta;

XXIV - Encaminhamento do interessado que solicitar advogado pela assistência jurídica;

XXV - Intimação do advogado dativo para regularizar o cadastro no Sistema Nacional da Assistência Judiciária Gratuita (AJG), em sessenta dias.

§1º - Decorridos os prazos mencionados nas hipóteses dos incisos I, alíneas “a”, III, “f” e IV sem cumprimento, o fato será imediatamente levado ao conhecimento do juízo, após certificá-lo nos autos.

§2º - Não se procederá à remessa prevista no inciso XI, se a parte divergir sem apresentar seus próprios critérios e cálculos.

§3º - Não se aplica o inciso XIX às medidas cautelares fiscais.

Art. 2º - Quanto aos feitos criminais, sem prejuízo do art. 1º desta portaria, aplicável no que couber, independentemente de despacho, providenciar-se-á:

I - Intimação pessoal do Ministério Público Federal, para se manifestar, em cinco dias, além das oportunidades assinaladas pela lei, sobre os seguintes casos:

a) notícia de descumprimento de condições da suspensão do processo (Lei nº 9.099/95, art. 89, §4º), de medida relativa à transação penal (Lei nº 9.099/95, art. 76), de pena restritiva de direitos em caráter substitutivo à privativa de liberdade (Código Penal, art. 43), de rescisão do parcelamento fiscal que suspendia a pretensão punitiva (Lei nº 11.941/09, art. 68) e de localização do réu, cujo processo esteja suspenso pelo art. 366 do Código de Processo Penal;

b) fato que possa acarretar extinção de punibilidade;

II - Intimação do acusado para se manifestar, em cinco dias, após a cota do Ministério Público Federal mencionada no inciso I deste artigo;

III - Formação de apenso e respectiva juntada dos antecedentes ou certidões trazidos pelo Ministério Público Federal ou aqueles excepcionalmente requisitados pelo juízo;

IV - O inquérito que instruir a denúncia será autuado em apenso. Desde que aceita a competência por este juízo, igual medida será feita em relação ao feito proveniente de outros juízos, cuja autuação estiver desconforme à primeira parte deste inciso, procedendo-se às devidas certificações;

V - Diligências necessárias à requisição de certidão de óbito, quando houver notícia do falecimento do(s) acusado(s);

VI - Comunicação ao juízo deprecante sobre o não comparecimento em juízo, cuja fiscalização houver sido

deprecada;

VII - Intimação da expedição de carta precatória, quando o ato deprecado houver de ser acompanhado pelas partes;

VIII - Solicitação de informação quanto à manutenção do acusado no sistema prisional.

Art. 3º - Quanto às execuções (comuns, fiscais e cumprimento de sentença), sem prejuízo do art. 1º desta portaria, aplicável no que couber, independentemente de despacho, providenciar-se-á:

I - Intimação do(as):

a) Exequente, esgotadas as diligências prévias estatuídas na Portaria CEMAN nº 12/12 desta Subseção Judiciária ou outra que a substituir, quando da certidão negativa de citação e de arresto de bens, lavrada pelo oficial, para que indique outros bens a arrestar, em trinta dias;

b) Partes, da vinda da avaliação, para que se manifestem em cinco dias, inclusive, quanto ao exequente, se há interesse em adjudicar o(s) bem(ns);

c) Partes, terceiro(s) com penhora conhecida ou favorecido(s) com ônus real, do leilão do bem penhorado e da arrematação havida, para que apresentem suas prelações. Os terceiros com penhora sobre imóvel serão notificados por ciência dada aos juízos em que demandaram a execução, desde que haja registro da penhora.

II - Suspensão e remessa da execução fiscal o arquivo, quando noticiado pelo exequente o parcelamento tributário, por ser hipótese legal de suspensão da exigibilidade do crédito tributário (Código Tributário Nacional, art. 151, VI), seguindo-se as devidas intimações;

III - Intimação do excepto, para dizer sobre a exceção de pré-executividade, em dez dias.

Art. 4º - Os ofícios, mandados, intimações e cartas precatórias se servirão da decisão ou sentença que os determinar.

§1º - Excetua-se do *caput* as solicitações dirigidas aos órgãos de grau hierárquico superior e determinações ao Ministério Público.

§2º - Sem prejuízo, observem-se as disposições relativas às comunicações eletrônicas constantes do Provimento CORE nº 64/05 (arts. 148 a 157).

§3º - Para os atos ordinatórios que se refiram a comunicações, envio ou resposta de ofícios, os servidores delegados mencionarão, além do que determina o *caput* deste artigo, que os fazem por ordem do magistrado.

Art. 5º - Na expedição dos atos ordinatórios especificados, o servidor delegado mencionará o dispositivo correspondente desta portaria e o prazo assinalado em cada hipótese.

Art. 6º - Os atos ordinatórios lançados com base neste edital serão retificados a qualquer tempo pelo magistrado, sendo vedado ao servidor delegado fazê-lo de ofício.

São Carlos, 15 de abril de 2013.

Luciano Pedrotti Coradini  
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 004/2013

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa, RF 5227, Oficiala de Gabinete, FC-05, estará de férias, no período de 30/01/2013 à 08/02/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Zenir Melo Vasconcelos**, RF 5316, Técnica Judiciária, **no período de 30/01/2013 a 08/02/2013**, para substituir a servidora Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa, RF 5227, Oficiala de Gabinete, FC-05.



CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Carlos, 30 de janeiro de 2013.

**LUCIANO PEDROTTI CORADINI**  
Juiz Federal Substituto  
No exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de São Carlos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP**  
**PORTARIA Nº 05/2013**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO - RF 5131**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF nº 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **11/04/2013 a 30/04/2013**, em virtude de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.**

São José dos Campos, 09 de abril de 2013.

**RENATO BARTH PIRES**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **3ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 07/2013**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora:

**ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), encontra-se em gozo de férias durante o período de **08/04/2013 a 19/04/2013**;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituí-la no referido período.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

Sorocaba, 15 de abril de 2013

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA PREVIDENCIARIA**

Ficam os senhores advogados abaixo listados intimados a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 196 do CPC.

OBS: Se o processo foi devolvido após 15/04/2013, inclusive, favor desconsiderar a presente.

000014-59.2008.403.6183 206-EXFP 05/03/2013 728 OAB-SP268772 - CAMILLA CHAVES HASSESIAN

0009904-80.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 12/03/2013 750 OAB-SP259282 - SABRINA COSTA DE MORAES

0002046-13.2003.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 13/03/2013 762 OAB-SP197703E - VANESSA FERREIRA

0004360-34.2000.403.6183 206-EXFP 14/03/2013 769 OAB-SP081620 - OSWALDO MOLINA GUTIERRES

0058567-61.1992.403.6183 206-EXFP 15/03/2013 785 OAB-SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES

0017343-51.1989.403.6183 206-EXFP 19/03/2013 799 OAB-SP102927 - SERGIO DE ANDRADE CAPELLI

0055034-89.1995.403.6183 73-EEX 19/03/2013 799 OAB-SP102927 - SERGIO DE ANDRADE CAPELLI

0009530-98.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 20/03/2013 808 OAB-SP194908E - LUCIANO DA SILVA

0000519-79.2010.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 21/03/2013 811 OAB-SP195319E - ANDREIA DE OLIVEIRA MARTINS

0005821-21.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 22/03/2013 817 OAB-SP106709 - JOSE VICENTE DA SILVA

0001467-36.2001.403.6183 206-EXFP 25/03/2013 824 OAB-SP182188E - PRISCILA GAMINO CONCEICAO

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

### 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

#### PORTARIA nº 05/2013

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** que o servidor Paulo Fernando Rossi, RF 2851 Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Procedimentos Criminais (FC05) estará em gozo de férias regulamentares no período de 08 a 18/04/2013;

#### RESOLVE:

**1 . DESIGNAR** para substituir o servidor **Paulo Fernando Rossi, RF 2851**, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Procedimentos Criminais (FC05) no período de **08 a 18/04/2013** a servidora **Teresinha de Fatima Cargerani Cardassi, RF 879**.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.  
Bragança Paulista, 12 de abril de 2013.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

#### PORTARIA Nº 11/2013-SE

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a interrupção de férias do servidor Jessé da Costa Corrêa, então ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) a partir de 01/02/13 e a compensação de plantão do servidor Rodrigo

David Nascimento, RF 5123 no dia 31/01/13.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria 37/2012 para constar sua substituição como segue:

onde se lê: "...e de 28/01/2013 a 06/02/13..."  
leia-se: "...e de 28/01 a 30/01/13..."

**DESIGNAR** a servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Jessé da Costa Corrêa na referida função comissionada no dia 31/01/2013.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Corregedoria Regional da Terceira Região e à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itapeva, 15 de abril de 2013.

**João Batista Machado**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **COORDENADORIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 7/2013**

A DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** na Portaria nº 1 de 21 de Janeiro de 2013, da Coordenadoria de Limeira, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 31/2013, de 18 de Fevereiro de 2013.

**ONDE SE LÊ:** “**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 21/01/2013 à 09/02/2013 referente ao servidor **ALEX FABIANO ORZARI**, RF 6661, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Limeira, ficando a fruição para data futura, exercício 2012.”

**LEIA-SE:** “**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 21/01/2013 à 09/02/2013 referente ao servidor **ALEX FABIANO ORZARI**, RF 6661, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Limeira, ficando a fruição de 10 (dez) dias para 25/06/2013 a 04/07/2013 e a fruição de 10 (dez) dias para 30/09/2013 a 09/10/2013, exercício 2012.

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2013, dos servidores lotados/prestando serviços no NUAR LIMEIRA, como segue:

840 JORGE COSTA

**INTERROMPER** por absoluta necessidade de serviço a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 01/04/2013 a 12/04/2013, ficando os 11 dias restantes para o período de 06/01/2014 a 17/01/2014.

**MANTER** a 2a.Parcela: 02/09/2013 a 19/09/2013.

4052 ROGÉRIO DIAS CIDADE

**FRUIR** em 09/12/2013 01 (um) dia remanescente da 1ª parcela anteriormente marcada para o período de 10/12/2012 a 19/12/2012 interrompida a partir do dia 19/12/2012.

**ALTERAR** a 2a.Parcela anteriormente marcada para o período de 21/01/2013 a 30/01/2013 para o período de 10/12/2013 a 19/12/2013.

**MANTER** a 3a.Parcela: 19/08/2013 a 28/08/2013

5404 ALFREDO MATIAS

1a.Parcela: 29/07/2013 a 08/08/2013

2a.Parcela: 16 dias remanescentes da 1ª parcela anteriormente marcada para o período de 07/01/2013 a 25/01/2013 a ser fruída no período de 16/10/2013 a 31/10/2013

6661 ALEX FABIANO ORZARI

1a.Parcela: 10/12/2013 a 19/12/2013

2a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

3a.Parcela: 10/03/2014 a 19/03/2014

6794 RUBENS DOS SANTOS DAVID

1a.Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013

2a.Parcela: 07/08/2013 a 16/08/2013

3a.Parcela: 05/11/2013 a 14/11/2013

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
LIMEIRA, 15 de Abril de 2013.

DANIELA PAULOVICh DE LIMA  
Juíza Federal

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2013- JF/MS

CONTRATO Nº **10.006.10.2009** DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI FIRMAM A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM GROSSO DO SUL** E O SENHOR **LUIZ CARLOS RUIZ MANSANO**.

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL** com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.922/0001-00, neste ato representada pelo Diretor do Foro, designado pelo Ato nº 11.777, de 17/02/2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, **APOSTILA** o reajuste do contrato em epígrafe, com fundamento no § 1º da Cláusula Quinta - do Aluguel Mensal e do Reajuste, bem como no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com a informação de f. 432 verso, do Processo Administrativo nº 008/2009-SADM, passando para R\$ 16.708,30 (dezesesseis mil, setecentos e oito reais e trinta centavos) o valor mensal do Contrato nº 10.006.10.2009-JF/MS, a partir de 14/04/2013, decorrente da aplicação do percentual de 8,04941%, relativo à variação do IGP-M no período de 04/2012 a 03/2013.

A eficácia do presente termo está condicionada à publicação de seu extrato no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em cumprimento ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo entra em vigor a partir da assinatura, ficando sem efeito as disposições que com ele conflitarem.

Campo Grande, MS, de abril de 2013.

Juiz Federal Diretor do Foro

#### **4A VARA DE CAMPO GRANDE**

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
4ª Vara Federal de Campo Grande

#### **PORTARIA 08/2013-GJ4V**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal titular da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias,

## **R E S O L V E :**

**I - ALTERAR** as férias da servidora **JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO** - RF 2409 - Técnica Judiciária, do período de 03 a 12/06/2013 para **17 a 26/07/2013**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 15 de abril de 2013.

**PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**  
JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

#### **PORTARIA Nº. 041/2012-DSUJ/DOURADOS** **DE 16 DE ABRIL DE 2013**

Trata da retificação da Portaria nº 031/2013-DSUJ, de 22 de março de 2013, referente a substituição da servidora Adriana Barroso Vaz, Técnica Judiciária, RF 5229, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5).

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o erro material apresentado na Portaria nº 031/2013-DSUJ, de 22 de março de 2013, quanto ao período de substituição da servidora Adriana Barroso Vaz, Técnica Judiciária, RF 5229.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. rEtificar** o inciso I da Portaria nº 031/2013-DSUJ, de 22 de março de 2013, que trata da substituição da servidora Adriana Barroso Vaz, Técnica Judiciária, RF 5229.

**ONDE SE LÊ:**

***“I - DESIGNAR o servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, Analista Judiciário, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), no período de 25.03.2013 a 10.04.2013, totalizando 17 (dezesete) dias, sem prejuízo de suas atribuições.”***

**LEIA-SE:**

***“I - DESIGNAR o servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, Analista Judiciário, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos - SUDP (FC-5), no período de 25.03.2013 a 26.03.2013 e no período de 01/04/2013 a 10/04/2013, totalizando 12 (doze) dias, sem prejuízo de suas atribuições.”***

**I - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 16 de abril de 2013.

**RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**

**Juíza Federal Substituta**

**Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**em substituição**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

**PORTARIA Nº 018/2013- DSUJ**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM.ÉRICO ANTONINI, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**R E S O L V E:**

**I- REMARCAR** as férias da servidora **FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO** - Analista Judiciário - Executante de Mandados - RF. 6949, **de: 14/10/2013 a 28/10/2013 e 05/03/2014 a 19/03/2014 para:**

**1ª Etapa: de 22/07/2013 a 31/07/2013;**



**2ª Etapa: de 11/11/2013 a 20/11/2013 e**

**3ª Etapa: de 19/02/2014 a 28/02/2014.**

Adiantamento da remuneração mensal nas férias: **Não**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 15 de abril de 2013.

**ÉRICO ANTONINI**

**Juiz Federal Substituto**

**Diretor da 5ª Subseção Judiciária de MS.**

no exercício da titularidade